



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.987, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Desafeta e permuta imóvel de propriedade do Município de Sorriso, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desmembrado e desafetado o lote urbano nº 193B, com área de 1.350,00m² do Equipamento Comunitário lote nº 193A, da quadra 10 do Loteamento Residencial Florais da Mata, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 13.776,00m² (treze mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis de Sorriso, sob a matrícula nº 47.107, de propriedade do Município de Sorriso-MT.

Art. 2º. Autoriza o Poder Executivo a permutar o lote urbano nº 193B, pelos imóveis de propriedade de Claudio Ziero e sua esposa Neuza Di Domenico Ziero, descritos a seguir:

Lote urbano sob nº 06 da quadra 10 do Loteamento Benjamin Raiser – Industrial, situado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, matrícula nº 11154, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Lote urbano nº 05 da quadra nº 10, do Loteamento Benjamin Raiser - Industrial, situado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, matrícula nº 9662, com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Art. 3º. Ficam afetados como bem de uso especial, destinados à escola, os imóveis descritos no Art. 2º desta Lei, que passarão a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

Art. 4º. As despesas decorrentes da escrituração e registro dos imóveis ora permutados correrão a expensas do Município, por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2019.

ESTEYAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 01/11/2019
Carolina Alves Leal Olbermann